
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 041/93, DA MESA DIRETORA.

INSTITUI COMISSÃO DE SERVIDORES PARA ESTUDAR E DAR PARECER SOBRE O PROJETO DE REGIMENTO INTERNO

CONSIDERANDO que o Projeto do Regimento Interno da Assembléia Legislativa foi retirado de pauta e esta sendo re-examinado pela Comissão que o elaborou;

CONSIDERANDO que o aludido Projeto deve estar sendo, finalmente, discutido e votado, em 2º Turno, no segundo semestre deste ano;

CONSIDERANDO ser oportuno e necessário que a Mesa Diretora tenha citado Projeto uma visão crítica dos servidores da Assembléia;

A MESA DIRETORA PROMULGA:

Art. 1º – Fica constituída uma Comissão de Estudos, integrada por servidores da Assembléia Legislativa, com a finalidade de analisar o Projeto de regimento Interno, em tramitação, devendo produzir, final dos trabalhos, relatório dirigido à Mesa Diretora, com observações, sugestões e críticas sobre o mesmo, inclusive quanto às emendas que foram apresentadas.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para concluir o trabalho, devendo reunir-se, pelo menos, duas vezes por semana, às terças e quartas-feiras, no Auditório da Assembléia, em horário a ser combinado por seus membros.

Art. 3º – A Comissão é composta de 9(nove) membros, a saber: Augusto Gamboa, Secretário Legislativo; José Geraldo Távora de Albuquerque e Nazaré Nogueira Procuradores; Dulcídio Oliveira Neto e Amílcar Pereira, Consultores; Elba Coutinho da Cruz e Joana D'arc de Almeida Barbosa, Assessores; Manoel Francisco Farias de Almeida, Chefe de Gabinete da Presidência; e Cynthia Soares, Assistente de Gabinete.

Parágrafo Único. O presidente da Comissão é o Secretário Legislativo: o Relator, um membro eleito pelos demais e a Secretária da Comissão a Servidora Cynthia Soares.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de junho de 1993.

Deputado DURBIRATAN BARBOSA
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputada EUNICE GOUVEIA
2º Secretária

DOAL/ANO VIII, Nº 374, 24 DE JUN. A 01 DE JUL. DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.